



PORTARIA Nº 38/2025 - EMCASA

**Substituir e nomear os responsáveis pela
Gestão e Fiscalização de Contrato da
Companhia Municipal de Habitação e Inclusão
Produtiva – EMCASA.**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Assessora VI, Rosimar Donato de Assis, responsável pela FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 29/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 13.092/2024, realizado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024;

Art. 2º Nomear o Contador, Otávio Pereira Guerra, como FISCALIZADOR do Contrato mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Compete ao agente indicado exercer a administração de contratos, voltadas às questões documentais da contratação, bem como acompanhar o desenvolvimento da execução do objeto, observando as atribuições que lhes são conferidas pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EMCASA.

Art. 4º Registre-se, publique-se no Site oficial da Companhia e cumpra-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 07 de maio de 2025.

RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA

Diretor Presidente

Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFDC-B29A-DEBB-6622

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA (CPF 276.XXX.XXX-80) em 07/05/2025 19:47:35

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FFDC-B29A-DEBB-6622>